



CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITAITUBA - LTDA  
FACULDADE DE ITAITUBA – FAI  
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

IVY CAMILA FURTADO MIRANDA

**INFLUÊNCIA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA A  
ECONOMIA LOCAL (SOB A PERSPECTIVA DO  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)**

IVY CAMILA FURTADO MIRANDA

**INFLUÊNCIA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA A  
ECONOMIA LOCAL (SOB A PERSPECTIVA DO  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Faculdade de Itaituba para obtenção de título de  
Bacharela em Administração.

Orientador(a): Prof.<sup>a</sup> Esp. Maristela Neves Lisboa

Itaituba - PA

2025

MIRANDA, Ivy Camila Furtado.

INFLUÊNCIA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA A ECONOMIA LOCAL (SOB A PERSPECTIVA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL).

40 fls.: il.

Orientadora: Maristela Neves Lisboa, Esp.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) Graduação em Administração - Faculdade de Itaituba – FAI, 2025.

1. Empreendedorismo. 2.Economia local. LISBOA, I. Maristela Neves. II. Faculdade de Itaituba. Itaituba, BR-PA, 2025.

IVY CAMILA FURTADO MIRANDA

**INFLUÊNCIA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA A  
ECONOMIA LOCAL (SOB A PERSPECTIVA DO  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Faculdade de Itaituba para obtenção de título de  
Bacharela em Administração.

Orientador(a): Prof.<sup>a</sup> Esp. Maristela Neves Lisboa

**BANCA EXAMINADORA**

Presidente: \_\_\_\_\_ Nota: \_\_\_\_\_  
Prof.<sup>a</sup> Esp. Maristela Neves Lisboa

Avaliador(a): \_\_\_\_\_ Nota: \_\_\_\_\_  
Prof.<sup>a</sup> Esp. Adriana Alcobace

Avaliador(a): \_\_\_\_\_ Nota: \_\_\_\_\_  
Prof.<sup>a</sup> Mestra Elines dos Santos Batista

Resultado: \_\_\_\_\_ Média: \_\_\_\_\_

Itaituba – PA, 26 de março de 2025.

*Como descrito no Salmo 37:5;  
“Entregue o seu caminho ao Senhor,  
confie nele, e ele agirá.” Toda honra e  
glória a Ele.*

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a **Deus** todo poderoso, por ter me resguardado em cada etapa desta jornada e me concedido o privilégio da sabedoria e força.

A minha mãe, **Francisca Cornélia Miranda** e ao meu esposo **Richelly Arthur Nunes Menezes** meus mais profundos agradecimentos por serem meu alicerce, por todo incentivo, amor e apoio ao longo de minha vida. Agradeço a compreensão, e por sempre manterem a fé na minha capacidade.

Dedico esta mensagem a minha gata, **Frida** que é meu suporte emocional.

Dedico esta mensagem *in memoriam* ao meu único filho **Luiz Ricardo**, sua passagem por esta terra foi breve, mas em meus pensamentos e coração você sempre será meu anjinho.

Agradeço a coordenadora do curso de administração professora Mestra **Ana Paula Maffezzolli** a qual se dedica incansavelmente para que os alunos consigam extrair o melhor de si mesmos, orientando e serem primeiramente boas pessoas para que assim, consigam ser bons profissionais. Em especial a professora Mestra **Caren Kluska**, que ao longo destes anos teve como objetivo nos guiar em meio a tantas incertezas e dúvidas frequentes, ao qual fez com maestria.

Agradeço a minha orientadora professora Esp. **Maristela Neves Lisboa** que sem pestanejar, aceitou fazer parte desta jornada ao meu lado, sempre serei grata por lhe ter como referência de pessoa e docente.

Agradeço aos meus colegas de turma que mesmo em meio as divergências nunca deixamos de nos apoiar e querer bem um ao outro, amizades que levarei para além da sala de aula. Como sempre frisarmos, em nossas conversas em sala: “Para sempre os três sobreviventes de ADM”.

*Maior que o temporal, é a fé que  
habita em mim. Um vendaval de sonho e  
realização.*

*(Hungria)*

## RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo geral abordar a influência do microempreendedor individual, sob a perspectiva do mesmo sobre a economia local, tendo como objetivos específicos as percepções destes MEI sobre as vantagens e desvantagens dentro da categoria a qual fazem parte. A questão norteadora aborda a relevância da opinião destes microempreendedores individuais, seus entendimentos sobre o conceito de ser um MEI. No decorrer da pesquisa foi possível visualizar de forma clara e coesa todos os questionamentos feitos. Em suma é notório que os microempreendedores analisados dentro desta pesquisa, detém uma opinião individual e coesa sobre a categoria ao qual estão inseridos, ressalta-se a importância de ser ter Microempreendedores que participam direta e indiretamente da economia local, esta que é fundamental para se ter equilíbrio financeiro. tal qual esteja dentro da formalidade que os amparam. A temática sobre o empreendedorismo aborda diversas vertentes, dentro da literatura. Ao olhar sob a ótica/visão do próprio MEI, damos um rumo diferente e lida-se diretamente com a opinião deste ser humano por trás de um CNPJ.

Palavras-chave: Empreendedorismo. Microempreendedores. Economia. MEI.

## ABSTRACT

The general objective of this study is to address the influence of individual microentrepreneurs on the local economy from their perspective, with specific objectives being the perceptions of these MEIs about the advantages and disadvantages within the category to which they belong. The guiding question addresses the relevance of the opinion of these individual microentrepreneurs and their understanding of the concept of being an MEI. During the research, it was possible to clearly and cohesively visualize all the questions asked. In short, it is clear that the microentrepreneurs analyzed in this research have an individual and cohesive opinion about the category to which they belong. It is important to emphasize the importance of having Microentrepreneurs who participate directly and indirectly in the local economy, which is essential to have financial balance, as it is within the formality that supports them. The theme of entrepreneurship addresses several aspects within the literature. By looking at it from the perspective/vision of the MEI itself, we take a different direction and deal directly with the opinion of this human being behind a CNPJ.

Keywords: Entrepreneurship. Microentrepreneurs. Economy. MEI.

## LISTA DE QUADROS

|                                                                                                          |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 1 - Você sabe o Conceito de Microempreendedor individual? .....                                   | 31 |
| Quadro 2 - Em poucas palavras o que você compreende sobre ser um Microempreendedor individual? .....     | 32 |
| Quadro 3 - Em poucas palavras o que você compreende sobre ser um Microempreendedor individual? .....     | 33 |
| Quadro 4 - Em poucas palavras o que você compreende sobre ser um Microempreendedor individual? .....     | 33 |
| Quadro 5 - Quais desvantagens você observa dentro da categoria MEI (microempreendedor individual)? ..... | 34 |
| Quadro 6 - Em seu entendimento, seu empreendimento possui relevância para a economia local? .....        | 35 |
| Quadro 7 - Na sua opinião a categoria MEI precisa de alterações? .....                                   | 36 |
| Quadro 8 - Qual sugestão daria para melhorar a categoria MEI? .....                                      | 37 |

## LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

MEI. – Microempreendedor individual.

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e pequenas Empresas.

## SUMÁRIO

|                                                                                                 |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 INTRODUÇÃO .....</b>                                                                       | <b>11</b> |
| <b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....</b>                                                            | <b>13</b> |
| 2.1 EMPREENDEDORISMO E EMPREENDEDOR .....                                                       | 13        |
| 2.1.1 As Micro e Pequenas Empresas em Itaituba .....                                            | 16        |
| 2.1.2 As Micro e Pequenas Empresas No Brasil.....                                               | 17        |
| 2.1.3 As Micro e Pequenas Empresas No Pará.....                                                 | 20        |
| 2.2 IMPORTÂNCIA (VANTAGENS E DESVANTAGENS) DOS PEQUENOS<br>EMPREENDIMENTOS (MEI) .....          | 21        |
| 2.3 CONCEITO ACERCA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL COMO<br>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO .....     | 23        |
| 2.4 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL COMO AGENTE DE<br>DESENVOLVIMENTO .....                        | 24        |
| <b>3 METODOLOGIA .....</b>                                                                      | <b>27</b> |
| <b>4 RESULTADOS E DISCUSSÃO .....</b>                                                           | <b>31</b> |
| 4.1 VISÃO DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS SOBRE A CATEGORIA<br>A QUAL ESTÃO INSERIDOS ..... | 31        |
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>                                                                         | <b>40</b> |
| <b>APÊNDICES .....</b>                                                                          | <b>42</b> |
| APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO APLICADO AOS ADVOGADOS.....                                           | 42        |
| APÊNDICE B- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) ...                               | 44        |

## 1 INTRODUÇÃO

A referida pesquisa tem como tema: INFLUÊNCIA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA A ECONOMIA LOCAL: sob a perspectiva do microempreendedor individual no município de Itaituba-Pa.

Tendo como objetivo geral a influência da perspectiva do microempreendedor individual para a economia local. Este estudo justifica-se em trazer uma abordagem sobre a relevância do microempreendedor individual (MEI) para a economia local, a qual é atuante, contextualizando com a atual realidade. Tendo como fator de relevância a percepção do microempreendedor acerca da realidade ao qual estão inseridos. Destaca-se ainda qual foi a motivação para se tornar MEI. Tornando acessível o conceito e as etapas para se tornar um MEI. Sua importância, ressaltando as vantagens e desvantagens da categoria. Podendo, ter estudos complementares para agregar e/ou trazer novas propostas de adequação ou até mesmo mudança para a categoria em questão.

Segundo Baron e Shane (2014), o empreendedorismo, é uma área dos negócios, que visa a compreensão do surgimento das oportunidades para se criar algo inovador, como por exemplo: novos produtos e/ou serviços, um novo modo de se produzir, novas formas de organização interna e o melhoramento da utilização das tecnologias já existentes. Portanto, pode-se ressaltar que atualmente empreender ainda é algo desafiador, principalmente se não for acessado por meios corretos para essa inserção a categoria MEI.

Dessa forma a pesquisa buscar responder os seguintes questionamentos: acerca da perspectiva do microempreendedor individual, quais as possíveis influências exercidas pela categoria, na economia no município de Itaituba-PA? E qual o nível de satisfação acerca dos benefícios que a categoria recebe. Se é necessário mudanças dentro da categoria, e quais seriam elas?

A presente pesquisa, visa contribuir para um melhor entendimento acerca do referido tema, abordando de forma qualitativa e quantitativa a contribuição das microempresas individuais para a economia local. Tendo como objetivo específico, a exemplificação da importância do microempreendedor individual para a economia local, destacando as vantagens e desvantagens em ser um integrante da categoria MEI, promovendo integração ao tema.

A forma de coleta desses dados (empreendedores MEI) se dará pelo banco de dados do SEBRAE, inicialmente a busca terá enfoque no quantitativo de empresas, em funcionamento(ativas) na cidade de Itaituba-PA, posteriormente o nome da mesma e contato, caso não seja possível essa busca pelo portal virtual, será feita visita em loco, mediante requerimento para que se possa ser realizada a coleta dos dados. Inicialmente a quantidade de empresas submetidas a pesquisa, será feita por meio de amostragem com um número de porcentagem aceitável para obtenção de dados.

Esta pesquisa de conclusão de curso é composta por cinco capítulos, divididos da seguinte forma: Aparato geral sobre o conceito histórico de como o termo empreendedorismo e empreendedor surgiu e sua finalidade, conforme a teoria de (BRITO *et al.*, 2013 *apud* CHOTA *et al.*, 2018). Em conjunto com as mudanças de funcionalidade da categoria, até a atualidade. Desempenho nas atividades e atribuições desta categoria, com base no (CHIAVENATO, 2012).

A concepção a questão do setor informal aparece como uma forma de instrumentar, e explicar um fenômeno histórico, que é justamente a existência destas atividades econômicas voltadas a baixa produtividade (pouca produção), e que eram tidas a margem da legislação (Lei em vigor) (SILVA *et al.*, 2010).

Compreende-se como desenvolvimento local o processo endógeno que promove o dinamismo econômico e a melhoria da qualidade de vida da sociedade local (GAVA *et al.*, 2015 *apud* CHOTA *et al.*, 2018).

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 EMPREENDEDORISMO E EMPREENDEDOR

Ao adentrar no âmbito de independência financeira, abrir um negócio, com perspectiva de começar a empreender e contar apenas com a sorte não é suficiente. A aquisição de conhecimento em fontes necessariamente seguras torna-se algo indispensável. O grande diferencial é justamente ter um direcionamento do que almeja, qual caminho seguir, como e de qual forma tornar uma ideia a princípio, em projeto tangível e bem reformulado. Sem essas medidas iniciais de direcionamento dificilmente o projeto se manterá em funcionamento ou sairá do papel. O fato de ser alguém talentoso e ter empenho e total dedicação ao mesmo, não o torna qualificado muito menos sua empresa (CHIAVENATO, 2012).

Este estudioso, acredita que o “Tino para os negócios”, não é apenas adquirido ao nascimento do indivíduo, mas também com a constante procura por aperfeiçoamento que consiste a incansável busca por melhoria tanto voltado para o indivíduo como um todo, quanto para o lado empreendedor ao qual se destaca ao longo do estudo, é inegável que um faz parte do outro, tal qual atrás de um CNPJ ativo existe um CPF, ou seja, por trás do empreendedor em construção existe um indivíduo ao qual complementa essa imagem.

Conforme Chiavenato (2007), para ser bem-sucedido, o empreendedor não deve apenas saber criar seu próprio empreendimento. Deve também saber gerir administrar seu negócio para mantê-lo e sustentá-lo em um ciclo de vida prolongado e obter vantagens significativas de seus investimentos. Isso significa administrar, planejar, organizar, dirigir e controlar todas as atividades relacionadas direta ou indiretamente com o negócio.

Para o estudioso, existem diversas faces do que é ser um empreendedor, são um conjunto de atos/ações que faz com que um empreendedor advenha ter este título, tal qual sua conjectura de futuro e projeções de ações atuais vislumbrando um possível futuro sem se ater somente a nisto.

Para Schumpeter, o empreendedor é uma pessoa que deseja e é capaz de converter uma nova ideia ou invenção em uma inovação bem-sucedida e sua principal tarefa é a “destruição criativa”, a qual se dá por intermédio da mudança. Todas as contextualizações e discussões ao longo do tempo agregam uma junção para

conseguir fornecer um conceito acerca do tema, aos quais se faz presente até os dias atuais (CHIAVENATO, 2012).

Com base em Chiavenato (2012), não somente a quebra desse modelo de “ideias prontas”, mas para se alcançar esse lado empreendedor com múltiplas facetas, antes de tudo definir o que quer, para assim começar o seu lado criativo. O termo “empreendedor” (derivado da palavra francesa *entrepreneur*) foi usada pela primeira vez em 1725 pelo economista Richard Cantillon, que dizia ser *entrepreneur* um indivíduo que assume riscos.

A origem do empreendedor é incerta, contudo, existem autores que afirmam o surgimento deste ator nos primórdios, na construção de ferramentas para facilitar a caça de animais (BRITO *et al.*, 2013 *apud* CHOTA *et al.*, 2018). Apesar da origem das práticas serem incertas, o termo empreendedorismo originou-se na França com a palavra *entrepreneur* e posteriormente reforçada com a expressão americana *entrepreneurship* que derivou do latim *imprehendere*. No Brasil, o empreendedorismo teve como marco os portugueses a partir do século XVII, com a percepção de crescimento econômico por meio da exploração dos recursos naturais no território brasileiro (CHOTA *et al.*, 2018, p. 4).

É inegável toda a influência que os portugueses exerceram sobre o país e a nação de forma geral. A sociedade é formada por diversas culturas, o que se reflete em sotaques distintos e diferentes formas de empreender.

Administrar é um ato de se angariar recursos humanos, tais quais financeiros e materiais de forma que haja sinergia entre todas essas partes em busca de um objetivo comum, que se trata de alcançar metas e resultados organizacionais pré-estabelecidos (CHIAVENATO, 2012).

Administrar é pôr em práticas palpáveis metas quantificáveis através da facilitação entre colaboradores, que utilizam de recursos financeiros, e insumos para criação de valor seja de um produto ou serviço e sua posterior comercialização visando lucro (LACOMBE, 2009).

Na Idade Média, a atividade empreendedora referia-se à ação de um participante ou administrador de grandes projetos de produção e obras. Nesse contexto, o empreendedor não corria risco, pois somente administrava os recursos recebidos e, geralmente, era contratado pelo governo. A ligação do termo empreendedor ao risco desenvolveu-se a partir do século XVII, quando o empreendedor passou a ingressar em um acordo contratual de valor fixo com o

governo para desempenhar um serviço ou fornecer produtos predeterminados; assim, o lucro ou prejuízo era do empreendedor (HISRICH *et al.*, 2004 *apud* ZEN *et al.*, 2008).

Para Lima (2008), desde a antiguidade até os anos de 1780, o regime de produção de produtos esteve limitado a artesãos, que produziam os produtos de forma manual, e utilizava a mão-de-obra intensiva nesse processo, e não qualificada, mais direcionada para a agricultura, o sistema de comércio era realizado através de escambo (trocas locais). Com a criação da moeda, ficou mais fácil a comercialização dos produtos fabricados proporcionando maior rapidez nas trocas comerciais. Com a revolução industrial ocorrida na Inglaterra no século XVIII surgem às máquinas que começam a produzir produtos em grande escala, passando pelo processo de industrialização e as empresas passam a assumir um papel relevante no desenvolvimento das sociedades, introduzindo novas máquinas no processo de produção, de novos produtos.

Surge então as mudanças na forma de trabalho e de produção, com a premissa de maior produção em menor tempo possível, a otimização trouxe uma característica dos tempos modernos que precede até os dias atuais, que é a produção em massa e o trabalho que até então era maquinista, e atualmente passou a ser informatizado.

Segundo Chota *et al.* (2018), nos dias atuais ainda nos deparamos com esse conceito enraizado, sobre a incerteza de ser um empreendedor, mesmo após anos terem se passado, e muita coisa ter mudado com o agregamento de informações e meios para se formalizar legalmente, é inevitável voltarmos a origem do termo escolha as “cega”, ou seja, em muitos momentos o futuro empreendedor que ainda está na fase inicial da observância, análise da viabilidade de mercado, compatibilidade com que vai se trabalhar e posteriormente pôr na prática o seu planejamento, se depara com mais essa incerteza.

O administrador é aquele que conduz um grupo de pessoas para os resultados desejados. A essência do administrador é obter resultados pelo desempenho da equipe que ele supervisiona e coordena. Portanto, o administrador depende de terceiros para alcançar seus objetivos e de seu grupo (LACOMBE, 2009, p.3).

Na categoria jurídica sancionada no ano de 2008, ao Microempreendedor Individual- MEI é uma nova forma de inserção no mercado de trabalho que tem atraído milhares de trabalhadores brasileiros. Esta opção permite ao trabalhador constituir uma microempresa a baixo custo e com rapidez, tendo como natureza jurídica a figura do Empresário. Essa nova forma de trabalho facilitou a possibilidade de abertura de

um negócio próprio. O que antes era lago longe da realização, atualmente é algo possível e acessível, o que facilita o indivíduo a adentrar e torna-se dono de seu próprio negócio. Isto é inegavelmente muito satisfatório para o comércio de forma geral, mais renda por fazer uso de mão de obra, circulação de capital e por aí vai.

De acordo com o SEBRAE nacional, a microempresa de pequeno porte terá que estar devidamente regularizada nos órgãos que são responsáveis pelo registro de suas principais atividades, inscrito pelo registro na junta comercial, onde adquirirá personalidade jurídica após o seu registro na junta comercial, sem o qual não poderá se registrar e licenciar junto aos demais órgãos na esfera Federal (CNPJ), Estadual (Inscrição estadual) e Municipal (Alvará de localização) de funcionamento. Logo após a realização a inscrição na receita federal para obter o CNPJ, cadastro nacional de pessoa jurídica, que recebe um número que por meio deste é identificada (LIMA, 2008).

### **2.1.1 As Micro e Pequenas Empresas em Itaituba**

Segundo (OLIVEIRA, 2008, p.20) a origem de Itaituba está diretamente ligada a colonização portuguesa. Em 1812, já existia o lugar com o nome de Itaituba fundado pelo Coronel Joaquim Caetano. Nesta ocasião, a realidade se enquadrava em um emaranhado de pequenas barracas, onde posteriormente 1856, a cidade de Itaituba tornou-se sede do município, cuja instalação ocorreu em 1857.

Itaituba de acordo com o IBGE, com os dados mais recentes de 2022, a cidade possui uma população estimada em torno de 123.314 habitantes, com área territorial de 62.042(Km²).

A cidade de Itaituba teve várias nuances para compor sua história econômica e de desenvolvimento de suas atividades. Inicialmente a economia era fundamentada na extração da seringa, de onde era extraído o látex, que era transformado em borracha e vendido para as empresas que beneficiavam, dando origem a produtos feitos com a mesmas matérias prima.

Do ponto de vista de (OLIVEIRA, 2008, p.21) no início dos anos 80 para 90, Itaituba, tinha sua economia fortemente baseada na extração do ouro no vale do tapajós, conseqüentemente foi considerada uma das maiores regiões aurífera do oeste paraense, com estimativa de exploração na região de mais de 500 toneladas de ouro. Neste período, o aeroporto de Itaituba foi considerado um dos mais

movimentados em pousos e decolagens de aeronaves no mundo. Por causa do crescimento da exploração dos garimpos, desenvolveu-se uma economia baseada no comércio de gêneros alimentícios, que eram comercializadas para as áreas de garimpos onde possuíam uma grande quantidade de consumo desses gêneros.

Com isso, evidenciou-se um crescimento desordenado, o que originou a diversificação regional, a qual passou a ter um número expressivo de pessoas nordestinas, o que aumentou a falta de estrutura que até então já era pouca. Com o passar dos anos houve uma desaceleração da exploração massiva do ouro no município, então, com esta realidade foi necessário buscar solução para manter a economia o que fez surgir os novos empreendimentos que estavam vinculados principalmente aos setores agropecuários e massivamente madeireiro.

A cidade de Itaituba no processo de desenvolvimento e crescimento de sua economia teve grande avanço por parte das empresas, no momento que a cidade estava crescendo novas empresas surgiam para suprir a demanda que vinham ocorrendo. Muitos dono e empresários a maioria vindo de outras regiões, como o Nordeste, Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Sul-Deste, e de pessoas que trabalhavam em garimpos e tiveram a visão para empreender em outras atividades econômicas, que viram em Itaituba vantagens de crescimento econômico (OLIVEIRA, 2008, p. 39).

Sabe-se que as empresas no município de Itaituba estão caracterizadas dentro do segmento de indústria, comércio e serviço. É inegável o qual a “era dourada” foi um marco para a história e economia de nossa cidade, tendo como pontos principais o grande fluxo de pessoas que este minério trouxe. Até pouco tempo atrás, coisa de 10 anos a garimpagem sendo ela de modo manual e até por maquinário industrial elencava valor econômico para todos estes setores aos quais foi mencionado. Muitas empresas com razão familiar se consolidaram a partir desta exploração, visando ter renda a partir de outros meios além da extração do ouro.

### **2.1.2 As Micro e Pequenas Empresas No Brasil**

No início do século XX, com a Consolidação das Leis do Trabalho no governo do presidente Getúlio Dornelles Vargas, foi possível observar as noções de formalidade e informalidade no cenário nacional. Para Suisso (2006), o trabalho informal tem sido uma solução provisória para os altos níveis de desemprego no Brasil. As pessoas que perderam seus empregos encontram no mercado informal uma

alternativa para a obtenção de renda fixa todo mês. Tornando-se uma problemática a nível nacional, a falta de dinheiro e desemprego (carteira assinada), faz com que o indivíduo procure meios para subsistência, algo que é inegável enquanto indivíduo em sociedade, os trabalhos informais vem com esta proposta inicial de que é o que tem no momento, e o que seria algo temporário passa a se tornar algo permanente e muitas vezes por falta de acesso à informação, permanece desta forma sem ter ao menos seus benefícios legitimados.

O empreendedorismo está crescendo bastante em todo o mundo, mas de modo especial no Brasil, são dadas várias oportunidades para quem quer adentrar nesse mundo empreendedor, para quem quer ser bem-sucedido, criar e inovar nos negócios, ou até mesmo para quem apenas precisa ter uma renda extra, ou para quem busca uma saída para sustentar sua família (RAQUEL, 2020).

Outras oportunidades surgem também pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), lá são proporcionados estudos para jovens, adultos, entre outros, levando-os a terem uma nova visão e buscar seu próprio crescimento financeiro, é uma oportunidade muito grande, ainda mais em tempos difíceis, que a escassez de emprego aumenta cada vez mais.

De acordo com Raquel (2020), assim nasce a necessidade de ter renda para suas famílias ou até mesmo a independência que muitos trabalhadores encontram no trabalho informal, fazem com que estes atuem por conta própria, gerando um aumento significativo na economia informal do país. Segundo Rodrigues (2010), a economia informal movimentou quinhentos e setenta e oito bilhões de reais no ano passado, ou 18,4% (dezoito vírgula quatro por cento) do Produto Interno Bruto – PIB, que se refere ao conjunto de bens e riquezas produzidos pelos brasileiros. Este valor corresponde a toda produção de bens e serviços que não passaram pelos mecanismos de controle do governo.

Com o aumento destes trabalhadores informais nas grandes cidades, surgiu no ano de 2004, em São Paulo, a proposta de se criar a figura do Microempreendedor Individual – MEI, através da Associação Comercial de São Paulo – ACSP, que levou ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva a ideia da criação do Empreendedor Urbano Pessoa Física, que beneficiaria os trabalhadores que atuavam na informalidade. Diante do envio da proposta ao Congresso Nacional, onde já estava tramitando o projeto da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, incluiu-se através do art. 68 o conceito de Empresário Individual. Porém,

somente através da publicação da Lei Complementar – LC nº. 128, de 19 de dezembro de 2008, que se instituiu e regulamentou definitivamente a figura do Microempreendedor Individual no Brasil (RODRIGUES, 2010).

A importância da formalização do trabalhador em microempreendedor individual, torna possível sua inclusão na atividade econômica ao qual está inserido tem sido um dos principais meios formais para que os trabalhadores tenham condições de pagar suas contas, além de significar independência e flexibilidade. As microempresas representam fontes legalizadas de seguridade a curto e longo prazo. Sendo elas responsáveis por mais da metade dos empregos existentes no país. Os microempreendedores individuais são formados por variados grupos de profissionais no Brasil, representando importante fonte geradora de emprego e renda no país. Essa classe de trabalhadores formalizados alcançou o número de cinco milhões no mês de junho deste ano, segundo a secretaria nacional das micro e pequena empresa – SMPE (SEBRAE, 2020).

O empreendedorismo, segundo Suisso (2006, p. 4), “tem sido uma solução provisória para os altos níveis de desemprego no Brasil. As pessoas que perderam seus empregos encontram no mercado de pequeno porte uma alternativa para a obtenção de renda fixa todo mês”. Isto reafirma que o profissional busca por alternativas para contornar os problemas financeiros sendo influenciados pela busca de um novo enquadramento no mercado de trabalho. Uma destas formas é investir no seu próprio negócio, passando a ser considerado microempreendedor individual.

Este setor está em fase de crescimento, passando a ter uma vertente mais atrativa, não somente para os empreendedores, mas também para aqueles que buscam ocupação nestas empresas. O Microempreendedor Individual (MEI), é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário. Sendo que para ser um microempreendedor individual, é necessário faturar no máximo R\$ 81.000,00 por ano. Além de não ter participação em outra empresa como sócio ou titular e ter no máximo um empregado que receba o salário-mínimo ou o piso da categoria (DASN, 2024, p. 2).

Assim, a Lei Complementar 128/2008 veio ao encontro dessa necessidade. Como incentivo à formalização, concedeu isenção das taxas de legalização e reduziu, expressivamente, os tributos devidos pelos empreendimento com expectativa de receita bruta anual de até R\$ 36.000,00, que tenham apenas um funcionário e que não tenha participação em outra empresa como sócio ou titular (SILVEIRA; TEIXEIRA, 2011, p.228).

Para o Sebrae (2024), o grande mérito do programa empreendedor individual é fortalecer um setor da economia que tem forte impacto positivo no nível de formalização e na geração de emprego nas diferentes regiões do País. Dessa forma, uma avaliação política precisa de antes de tudo, identificar a relação entre o setor beneficiado pelo programa e a formalização e geração de empregos.

Para Moretto *et al.* (2012), há evidências de que o trabalho informal e as ocupações precárias estão se reduzindo com o passar dos anos. Assim como o mercado de trabalho brasileiro está apresentando um grande dinamismo na geração de empregos protegidos por leis trabalhistas. Nesta perspectiva o programa de Microempreendedor individual tem correspondido a expectativa dos órgãos responsáveis por sua criação. A formalização tem colocado de volta a seguridade trabalhista, profissionais que estão no mercado de trabalho sem sua formalização. Isto afeta não só quem já tem uma atividade, mas aquelas pessoas que estão saindo do mercado para abrir seu próprio negócio.

Diante desta realidade o governo brasileiro adotou medidas para amenizar a situação da informalidade no Brasil, através de estudos e aprimoramento da legislação ou programas de apoio a estes trabalhadores, surgindo assim a figura do Empreendedor Individual, que oferece a oportunidade, através de benefícios e desburocratização, de formalizar estes trabalhadores informais, visando diminuir o trabalho informal no Brasil.

### **2.1.3 As Micro e Pequenas Empresas No Pará**

De acordo com o SEBRAE no Estado do Pará, em 2022, no grupo das Micro e Pequenas empresas (MPEs), existem estabelecimentos no comércio, 11.520 no setor de serviços e 8.768 na indústria. Entre as MPEs do comércio, em 2004, os segmentos com maior número de empresas foram: o varejo de vestuário o varejo de materiais de construção (9,1%) e os mini-mercados e mercearias (8,9%). Entre os segmentos do comércio que apresentaram maior taxa de crescimento no número de estabelecimentos, no período de 2020 e 2023, destacam-se: as quitandas, peixarias e sacolões (aumento de 75,7%) e o varejo de materiais e equipamentos de escritório e informática (aumento de 53,7%).

No setor de serviços, em 2022, as divisões com maior número de MPEs foram: os serviços prestados as empresas; alojamento e alimentação com destaque para os restaurantes e lanchonetes e o transporte terrestre, com destaque para o transporte rodoviário de cargas. Entre as divisões do setor de serviços que apresentam maior taxa de crescimento no número de estabelecimentos, no período entre 2020 e 2023, destacam-se: as atividades auxiliares de intermediação financeira (aumento de 208%) e as atividades recreativas.

Para que se possa minimizar os impactos da economia informal no país, é necessário o estudo e a implantação de projetos que visem combater a informalidade. De acordo com Pastore (2000), a simplicidade tem de ser a coluna dorsal das novas instituições do trabalho, citando como duas experiências realizadas pelo Brasil para combater a informalidade: a criação da Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “Simples” através da Lei nº. 9.317 de 05 de dezembro de 1996 e a Lei nº. 9.601 de 21 de janeiro de 1998, que trata do contrato de trabalho por prazo determinado.

## 2.2 IMPORTÂNCIA (VANTAGENS E DESVANTAGENS) DOS PEQUENOS EMPREENDIMENTOS (MEI)

A concepção da questão do setor informal aparece como uma forma de instrumentar e explicar um fenômeno histórico, que é justamente a existência destas atividades econômicas voltadas a baixa produtividade (pouca produção), e que eram tidas a margem da legislação (Lei em vigor). Silva *et al.* (2010) ressaltam que por conta dessa marginalização, e o pouco acesso à informação sobre as normativas e as etapas para se inserir ao meio do empreendedorismo formal, a única forma de se trabalhar e ter uma renda, por conta própria acaba sendo pelo meio informal. O acesso à informação, vem justamente para quebrar esse estigma de receio, sobre a formalização de seu negócio, sabendo que muitas vezes esse indivíduo atuante na informalidade já atua desta forma a anos, o que acaba dificultando essa recepção das informações e a compreensão das mudanças desta informalidade para a formalidade.

A importância das pequenas e microempresas é facilmente percebida em nossa realidade. Segundo Fillion (1999), a Grã-Bretanha foi um dos primeiros países a entender a importância das pequenas empresas no crescimento econômico, através da criação de novos empregos. Além da importância econômica — a maioria das unidades produtivas são MPE's<sup>4</sup> e contribuem

significativamente com a constituição do PIB — possuem grande relevância social — pois geram boa parte dos empregos no país — e política, na medida em que se mostra um universo potencial e contraditoriamente substantivo: por um lado, “pode se transformar em um sujeito político a partir da sua autopercepção e assunção como categoria socioeconômica” e, por outro, “dessangra e atomiza a massa trabalhadora assalariada” (MONTAÑO, 1999, p. 10 *apud* GOMES).

Segundo Silva *et al.* (2010), Informalidade surge em razão do comprometimento do emprego formal, resulta da perda do dinamismo econômico, insuficiência de criação de empregos, substituição destes por inovações tecnológicas. Passa a existir com o objetivo de gerar emprego e renda para uma massa da população excluída. Ela tem sido a saída para evitar uma crise social, visto que, a sociedade bipolarizada entre formal e informal que presenciamos não consegue prescindir a informalidade.

A lei complementar nº 128/08 que criou a figura do microempreendedor individual (MEI). Considera quem tenha auferido receita bruta, no ano calendário anterior, de até R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). É a pessoa física que trabalha individualmente ou que possua até um empregado contratado e que receba o salário-mínimo ou piso da categoria desenvolve atividades de comércio, indústria ou serviços como mecânicos, feirantes, artesãos, eletricitas, bombeiro, doceira, costureiras, ambulantes, pipoqueiros, etc (SILVA *et al.*, 2010, p. 3).

O microempreendedor é um novo instrumento jurídico surgido com o advento do artigo 18-A da Lei Complementar nº 128/2008, que passou a regular o artigo nº 966 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), utilizando um novo parâmetro de contribuição tributária, configurado pelo Sistema de Recolhimento de Valores Fixos e Mensais dos tributos abrangido pelo Simples Nacional (FERNANDES *et al.*, 2020).

Conforme mencionado em Lei, é necessário um certo comprometimento em ser um MEI, pois advindo da formalização também terá responsabilidade correspondentes, principalmente com algumas exigências da categoria, como mencionado o pagamento de salário correspondente ao fixado como mínimo, prestação de contas com ênfase em renda arrecadada, justamente para ser possível a sua permanência na categoria. Em suma a formalização do negócio recai totalmente sobre o papel da responsabilidade fiscal principalmente, contudo a forma mais atual dessa prestação de contas ajuda bastante, pois pode ser feita pela internet o que agiliza e simplifica bastante a vida desse empreendedor.

Para a prestação de contas do MEI é feito em forma anual com uma declaração desse faturamento pela internet até o último dia do mês de janeiro de cada ano. Para

os empreendedores que já possuem a modalidade de CNPJ, há uma opção que deverá ser feita durante os meses de janeiro de cada ano respectivo. Todas essas atividades devem indiscutivelmente, possuir autorização prévia da prefeitura. Vale ressaltar que se por algum motivo tiver de ser feito o cancelamento desse registro, ele é feito sem cobrança alguma, o que facilita muito o processo de finalização desta etapa, ao qual o empreendedor está sujeito a passar (SILVA *et al.*, 2024).

O caráter flexível da informalidade caminha lado a lado com o crescente desaparecimento das regulações que caracterizam o trabalho formal, o que consideramos um forte indício de tendência à generalidade do trabalho informal (TAVARES, 2004 *apud* SILVA *et al.*, 2010, p 6).

Os trabalhadores informais são caracterizados justamente por essa baixa capacidade de recurso financeiro, ou seja, de capital, e por oferecerem empregos instáveis e com baixa salário. Essa categoria exerce suas atividades econômicas sem base legal, ou seja, estão à mercê de adventos que a formalização pode fornecer, estamos falando de recursos básicos como a aposentadoria (pela empresa), corroborando com a pessoal por idade, afastamento do trabalho por algum tipo de implicação na saúde, auxílio maternidade para uma funcionária, ou até mesmo para sua conjuge, dentre outros.

Este trabalhador acaba não tendo nenhum tipo de amparo legal e um ponto principal é justamente ausência das relações contatuais. Categoria de trabalho informal vem tendo um grande espaço dentro do próprio capitalismo, que de forma direta e indireta também dependendo do mesmo. Nesse cenário as políticas governamentais são de extrema necessidade para a diminuição da degradação desse tipo de trabalho, para que esta categoria cumpra o importante exercício que desempenho tanto na economia quanto no desenvolvimento. Em formas gerais, o cidadão tem por direito pético a dignidade, com a criação de políticas públicas que estimulem esse desenvolvimento criando oportunidades.

## 2.3 CONCEITO ACERCA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO

O cargo de agente de desenvolvimento surgiu para auxiliar o processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das

Micro e Pequenas Empresas. Mas o papel do agente e sua influência positiva no município vão além das atividades relativas à Lei Geral: ele organiza um plano de trabalho adequado à implantação da Lei Geral; identifica e mobiliza lideranças públicas, privadas e comunitárias que possam colaborar com o projeto; monta e oficializa grupos de trabalho com os representantes das instituições; mantém a articulação entre as lideranças; registra e organiza as atividades; e auxilia o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Assim, a expectativa é que o agente venha a desempenhar um papel importante de coordenação e continuidade das atividades para desenvolvimento sustentável do município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

O agente deve ter a capacidade de planejar, executar e coordenar as políticas para implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município para criar uma articulação e mobilização na cidade em torno da causa do desenvolvimento local. A capacidade de planejar estrategicamente, interagir com as lideranças, negociar e ponderar deve acompanhar um conhecimento básico e crescente sobre desenvolvimento, suas práticas e princípios, bem como englobar competências específicas, como planejamento estratégico, técnicas para moderação de grupos, negociação e solução de conflitos, elaboração e gestão de projetos, articulação e captação de recursos. Boa parte desses conhecimentos específicos é desenvolvida por meio da Rede de Agentes de Desenvolvimento, do Governo Federal, do Sebrae e de entidades municipalistas.

## 2.4 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO

Compreende-se como desenvolvimento local o processo endógeno que promove o dinamismo econômico e a melhoria da qualidade de vida da sociedade local (GAVA *et al.*, 2015 *apud* CHOTA *et al.*, 2018). É inegável que se tratando de economia tanto local quanto em âmbito nacional o papel do MEI é sem dúvida algo de extrema importância, visto que vem tendo um crescimento substancial nesses últimos anos. O acesso à informação e orientação são pontos chave para esse crescimento, o papel do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro pequenas Empresas (SEBRAE) é justamente de apoio à essas empresas, em se tratar de informação para abertura dela

ou de um acompanhamento após a etapa da abertura e a continua informação para essa empresa se manter no mercado. Todas essas ferramentas só são aplicáveis e/ou viáveis se houver a procura deste empreendedor a esta entidade privada.

De acordo com Cattani (2002) *apud* Silva (2008) conceitua a Teoria do Capital Humano:

A Teoria do Capital Humano apresenta-se sob duas perspectivas articuladas. Na primeira, a melhor capacitação do trabalhador aparece com o fator de aumento de produtividade. (...) Na segunda perspectiva, a Teoria do Capital Humano destaca as estratégias individuais com relação aos meios e fins. Cada trabalhador aplicaria um cálculo custo-benefício no que diz respeito à constituição do seu “capital pessoal”, avaliando se o investimento e o esforço empregado na formação seriam compensados em termos de melhor remuneração pelo mercado. [...] é uma derivação da teoria econômica neoclássica e, ao mesmo tempo, uma atualização do axioma liberal do indivíduo livre, soberano e racional.

A busca da compreensão do MEI como agente do desenvolvimento econômico, social e da inovação local. Como consequência, poderá surgir políticas públicas voltadas para o incentivo e o fortalecimento ao empreendedorismo, assim como microcréditos e incentivos fiscais para o desenvolvimento e surgimento de novos empreendimentos.

Compreende-se que a qualificação profissional é a melhor forma de aumento da produtividade, por isso é de suma importância a lei que regulariza e ampara o MEI, coexistindo um suporte para que esse crescimento ocorra, estabelecendo políticas de incentivo, capacitação, fazendo com que aumente o nível de escolaridade desses trabalhadores inseridos de forma correta no mercado. É urgente a necessidade de uma sociedade economicamente ativa que tenha precedente de conhecimento destes recursos, tanto de informação quanto de capacitação e aprendizagem, acaba assumindo um papel fundamental como forma de aumentar uma justa competição de mercado (SILVA, 2010).

O referido tema traz uma importante contextualização com o atual cenário ao qual uma grande parte dos indivíduos fazem parte, que é a de empreender, tanto na forma legal, ou seja, legalizado, quanto no formato da informalidade. As duas formas fazem sua contribuição perante a sociedade, claro que uma mais que a outra, pelo motivo citado anteriormente, a questão é que ter um olhar voltado para essa categoria é de extrema importância tanto em via econômica, quanto em via social de agregar algo há sociedade como um todo. Mesmo em dias atuais em que estamos, com

acesso à internet, pouco se busca saber sobre a forma de se começar a empreender, a parte legal, o que deve ser feito, quais etapas e requisitos são necessários para se abrir um negócio e isso é uma barreira a qual deve ser ultrapassada.

### 3 METODOLOGIA

#### 3.1 TIPOS DE PESQUISA

Bibliográfica de acordo com Leite (2008), a pesquisa bibliográfica é o tipo de pesquisa que mais se usa entre os pesquisadores, por ter como fonte quase que exclusivamente os livros, a biblioteca. É fundamental, pois, além de ser autônoma, isto é, independente das outras, serve de base, de alicerce para o fundamento e alcance dos objetivos dos outros tipos de pesquisa.

Qualitativa referente a abordagem qualitativa neste tipo de estudo tem o ambiente natural como fonte direta de dados e o pesquisador como instrumento fundamental (GODOY, 1995).

Exploratória; Descritiva Sobre a pesquisa de natureza exploratória descritiva, ela tem o objetivo de descrever as características daquilo que é o objeto de pesquisa, as variáveis encontradas no momento da pesquisa, essa fase é importante, pois traz um viés sistêmico para a pesquisa, tais como questionários e descobertas ocorridas através de observação (GIL, 2002).

Pesquisa de campo A pesquisa de campo é usada com o objetivo de conseguir informações sobre um problema, com a intenção de encontrar a resposta ou conseguir algo relacionado. Através da observação da ocorrência dos acontecimentos, onde são registrados os fatos e variáveis, mais relevantes. A pesquisa não é simplesmente a coleta de dados, é necessário fazer a quantificação e qualificação (LAKATOS, 2003).

#### 3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA

A quantidade de amostras foram 2, sendo elas de gêneros opostos, sendo:

MEI 1; Gênero feminino, 38 anos de idade, escolaridade ensino médio completo, com 6 anos de atuação como MEI.

MEI2; Gênero masculino, 36 anos de idade, escolaridade cursando ensino superior, com 8 anos de atuação como MEI.

#### 3.3 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS DE ESTUDO

O instrumento desenvolvido para aplicação da pesquisa de campo, foi por meio de questionário, contendo 8 perguntas no total.

### 3.4 ASPECTOS ETICOS

#### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Prezado participante,

Você está sendo convidado a participar da pesquisa **INFLUÊNCIA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA A ECONOMIA LOCAL (SOB A PERSPECTIVA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)**, desenvolvida por Ivy Camila Furtado Miranda, discente do Curso de Administração da Faculdade de Itaituba – FAI, sob orientação da Professora Esp. Maristela Silva Lisboa. O objetivo central do estudo é: a pesquisa buscar responder os seguintes questionamentos: acerca da perspectiva do microempreendedor individual, quais as possíveis influências exercidas pela categoria, na economia no município de Itaituba-PA? E qual o nível de satisfação acerca dos benefícios que a categoria recebe. Se é necessário mudanças dentro da categoria, e quais seriam elas?

Sua perspectiva é fundamental para nos ajudar a compreender a influência do microempreendedor individual para a economia local. Sua participação é voluntária, isto é, ela não é obrigatória, e você tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar, bem como retirar sua participação a qualquer momento. Você

Não será penalizado de nenhuma maneira caso decida não consentir sua participação, ou desistir da mesma. Contudo, ela é muito importante para a execução da pesquisa. Serão garantidas a confidencialidade e a privacidade das informações por você prestadas, que serão utilizadas somente para fins acadêmicos.

A qualquer momento, durante a pesquisa, ou posteriormente, você poderá solicitar do pesquisador informações sobre sua participação e/ou sobre a pesquisa, o que poderá ser feito através dos meios de contato explicitados neste Termo.

A sua participação consistirá em responder perguntas de um questionário ao pesquisador do projeto. Os resultados desta pesquisa serão utilizados para dar base em um Trabalho de Conclusão de Curso da referida instituição.

Pesquisador (a): Ivy Camila Furtado Miranda Telefone: (93) 99127-7987

Orientadora: Prof. Esp. Maristela Silva Lisboa Telefone: (91) 98029-9669

---

Nome e assinatura da pesquisadora

Itaituba, 13 de Fevereiro de 2025.

Declaro que entendi os objetivos e condições de minha participação na pesquisa e concordo em participar.

---

(Assinatura do participante da pesquisa)

Nome do Participante: \_\_\_\_\_

## RESOLUÇÃO Nº 466, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua 240a Reunião Ordinária, realizada nos dias 11 e 12 de dezembro de 2012, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Considerando o respeito pela dignidade humana e pela especial proteção devida aos participantes das pesquisas científicas envolvendo seres humanos; Considerando o desenvolvimento e o engajamento ético, que é inerente ao desenvolvimento científico e tecnológico; Considerando o progresso da ciência e da tecnologia, que desvendou outra percepção da vida, dos modos de vida, com reflexos não apenas na concepção e no prolongamento da vida humana, como nos hábitos, na cultura, no comportamento do ser humano nos meios reais e virtuais disponíveis e que se alteram e inovam em ritmo acelerado e contínuo; Considerando o progresso da ciência e da tecnologia, que deve implicar em benefícios, atuais e potenciais para o ser humano, para a comunidade na qual está inserido e para a sociedade, nacional e universal, possibilitando a promoção do bem-estar e da qualidade de vida e promovendo a defesa e preservação do meio ambiente, para as presentes e futuras gerações; Considerando as questões de ordem ética suscitadas pelo progresso e pelo avanço da ciência e da tecnologia, enraizados em todas as áreas do conhecimento humano; Considerando que todo o progresso e seu avanço devem, sempre, respeitar a dignidade, a liberdade e a autonomia do ser humano; Considerando os documentos que constituem os pilares do reconhecimento e da afirmação da dignidade, da liberdade e da autonomia do ser humano, como o Código de Nuremberg, de 1947, e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948; Considerando os documentos internacionais recentes, reflexo das grandes descobertas científicas e tecnológicas dos séculos XX e XXI, em especial a Declaração de Helsinque, adotada em 1964 e suas versões de 1975, 1983, 1989, 1996 e 2000; o Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966; o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, de 1966; a Declaração Universal sobre o Genoma Humano e os Direitos Humanos, de 1997; a Declaração Internacional sobre os Dados Genéticos Humanos, de 2003; e a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos, de 2004; Considerando a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, cujos objetivos e fundamentos da soberania, da cidadania, da dignidade da pessoa humana, dos valores sociais do

trabalho e da livre iniciativa e do pluralismo político e os objetivos de construir uma sociedade livre, justa e solidária, de garantir o desenvolvimento nacional, de erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais e de promover o bem de todos, sem qualquer tipo de preconceito, ou de discriminação coadunam-se com os documentos internacionais sobre ética, direitos humanos e desenvolvimento; Considerando a legislação brasileira correlata e pertinente; e Considerando o disposto na Resolução nº 196/96, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que impõe revisões periódicas a ela, conforme necessidades nas áreas tecnocientífica e ética. ( BRASIL, 2012, Resolução)

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 4.1 VISÃO DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS SOBRE A CATEGORIA A QUAL ESTÃO INSERIDOS

Com a finalidade de se ter os dados necessários para a pesquisa um questionário foi formulado e aplicado, contendo 8 questões com perguntas objetivas e subjetivas, para sanar as propostas tanto do objetivo geral quanto do objetivo específico desta pesquisa. O questionário foi respondido no dia 13 de janeiro de 2025.

Ressalta-se que as perguntas incluídas na identificação do entrevistado que contempla perguntas de A a B, estão inteiramente relacionadas ao perfil dos entrevistados, posteriormente vem as perguntas relacionadas ao tema do estudo proposto. A partir da pergunta de número 1 há número 8, contemplam a finalidade deste trabalho. Os participantes escolhidos são de gêneros opostos, e idades diferentes com tempo de atuação como microempreendedor individual também diferente. sendo um participante do gênero feminino e outro do gênero masculino.

Citá-los-ei como MEI 1 e MEI 2; respectivamente. O MEI 1, possui 38 anos de idade, sendo 6 anos de atuação como microempreendedora individual, possui o ensino médio completo e pertence ao gênero feminino ao qual se identifica respectivamente. Sendo atuante na área da beleza (cosméticos principalmente voltados ao público feminino). O MEI 2, possui 35 anos de idade, sendo 8 anos de atuação como microempreendedor individual, atualmente está cursando ensino superior na área de nutrição na modalidade EAD. Trabalha no ramo alimentícios, principalmente com lanches, sendo este seu principal eixo dentro do ramo alimentício.

As perguntas a seguir estão voltadas para o objetivo da pesquisa e responder as questões norteadoras do presente estudo. As respostas foram transcritas do questionário impresso e aplicado exatamente como foram dadas, sem quaisquer alterações ou vício para tendência interpretativa. Seguindo os princípios de clareza e rigor e normas as quais esta pesquisa foi baseada. Reitero a objetividade perante a criação das perguntas, aplicação e coleta dos dados.

**Na questão de número 1 do questionário foi perguntado, “Você sabe o conceito de Microempreendedor individual?”. Estes responderam que:**

| Participante | Resposta |
|--------------|----------|
| MEI 1        | Sim      |
| MEI 2        | Sim      |

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Ao analisar as respostas do participante MEI 1 e MEI 2, ambas foram positivas no sentido de entendimento sobre o conceito de microempreendedor individual.

É notório assim como a referência que segue acerca do conceito de microempreendedor individual. A compreensão sobre o conceito demonstra entendimento e compreensão sobre a efetiva categoria a qual são atuantes.

A origem do empreendedor é incerta, contudo, existem autores que afirmam o surgimento deste ator nos primórdios, na construção de ferramentas para facilitar a caça de animais (BRITO *et al.*, 2013 *apud* CHOTA *et al.*, 2018). Apesar da origem das práticas serem incertas, o termo empreendedorismo originou-se na França com a palavra *entrepreneur* e posteriormente reforçada com a expressão americana *entrepreneurship* que derivou do latim *imprehendere*. No Brasil, o empreendedorismo teve como marco os portugueses a partir do século XVII, com a percepção de crescimento econômico por meio da exploração dos recursos naturais no território brasileiro (CHOTA *et al.*, 2018, p. 4) É inegável toda a influência que os portugueses tiveram sobre nós, e a nossa nação de uma forma geral. Basicamente somos formados por diversas culturas isso reflete em sotaques distintos e formas de se empreender.

**Na questão de número 2 do questionário foi perguntado, “Em poucas palavras o que você compreende sobre ser um Microempreendedor individual?”. Obtendo-se as seguintes respostas:**

Quadro 2 - Em poucas palavras o que você compreende sobre ser um Microempreendedor individual?

| Participante | Resposta                                                                                                                                                                          |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MEI 1        | Para mim ser uma microempreendedora é ser autônoma só que vinculada ao Sebrae e formal                                                                                            |
| MEI 2        | Na minha visão ser MEI, não é só ser um microempresário também contribuir com o desenvolvimento local gerando emprego e renda a outras pessoas contribuindo para melhorias local. |

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Fica claro que existe uma compreensão acerca do questionamento, sendo possível analisar que cada participante, conseguiu explicar sua perspectiva a sua maneira. Desde a sua forma mais simplória de entendimento até sua forma mais robusta e elaborada de se enxergar dentro desta categoria a qual fazem parte, ambos detêm uma compreensão aceitável sobre a temática em questão.

Segundo Chiavenato (2012, p. 6) o economista austríaco Ludwig Von Mises afirmava que o empreendedor é o tomador de decisões, e o também economista austríaco Friedrich von Hayek ressaltava que o empreendedorismo envolve não apenas riscos, mas, sobretudo, conduz a um processo de descoberta das condições produtivas e das oportunidades de mercado por parte dos próprios atores sociais.

**Na questão de número 3 do questionário foi perguntado, “O que fez você se tornar um MEI (microempreendedor individual)?”. Com as seguintes respostas:**

Quadro 3 - Em poucas palavras o que você compreende sobre ser um Microempreendedor individual?

| Participante | Resposta                                                                                                                                                       |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MEI 1        | No início eu só sabia que queria empreender, e por um conhecido da família soube sobre o Sebrae e eu não tinha muita noção de montar um negócio e foi por isso |
| MEI 2        | Na época eu achei que fosse a melhor forma de me ajudar a montar meu negócio e eu não queria ficar informal                                                    |

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

É notório que ambos têm suas próprias motivações para terem se tornados Microempreendedores individuais, se faz perceptível que tanto o MEI 1, quanto o MEI 2 não detinham de conhecimento básico inicial para montar seus negócios sendo necessário o ingresso na categoria de microempreendedores com o adjunto das informações e orientações que o Sebrae disponibiliza, para assim terem seus negócios.

Segundo Baron e Shane (2014) o empreendedorismo, é como uma área de negócios, busca entender como surgem as oportunidades para criar algo novo (novos produtos ou serviços, novos mercados, novos processos de produção ou matérias-primas, novas formas de organizar as tecnologias existentes) como são descobertas ou criadas por indivíduos específicos que, a seguir, usam meios diversos para explorar ou desenvolver essas coisas novas, produzindo assim uma ampla gama de efeitos.

**Na questão de número 4 do questionário foi perguntado, “Quais vantagens você observa dentro da categoria MEI (microempreendedor individual)?”. Com as seguintes respostas:**

Quadro 4 - Em poucas palavras o que você compreende sobre ser um Microempreendedor individual?

| Participante | Resposta                                                                                                                    |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MEI 1        | Principalmente o auxilia para se trabalho no próprio negócio e pra mim que sou mãe os auxílios na gravidez e depois também. |
| MEI 2        | Auxílio maternidade, aposentadoria, afastamento remunerado por problemas de saúde.                                          |

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

A cerca do entendimento dos participantes, é conciso com a realidade as quais cada um pertence, até em questão de gênero. Sabendo-se que os participantes são de gêneros opostos, um masculino e outra feminino. É perceptível que as vantagens elencadas dentro da categoria são “direitos adquiridos” por participantes da categoria. Em ambos os auxílios se fazem presente, o que acaba sendo um grande atrativo para continuar pertencendo a categoria de microempreendedores individuais.

Alguns benefícios em ser um MEI, enquadra-se no benefício previdenciário que no caso aposentadoria por idade da mulher de 60 anos e dos homens 65 com 15 de contribuição, aposentadoria por invalidez com 1 ano de contribuição, auxílio doença com 1 ano de contribuição, salário maternidade com 10 meses de contribuição, auxílio acidente a partir do primeiro pagamento. Para a família desse empreendedor, se enquadra pensão por morte a partir do primeiro pagamento. Acesso a serviços bancários, apoio técnico do Sebrae sobre a atividade exercida, possibilidade de crescimento em um ambiente seguro, desempenhar atividade formal sem sofrer sanções do Estado, formalização simplificada com valores mensais fixos (SILVA *et al.*, 2010, p. 4).

O amparo legal, sem dúvida alguma é um dos benefícios mais vantajosos a qual a categoria oferece. O que em momentos de incertezas como foi com a Covid-19, se ter algo ao qual agarrar, acaba trazendo um pouco de tranquilidade em meio as incertezas que é o comércio (vendas) de uma forma geral.

**Na questão de número 5 do questionário foi perguntado, “Quais desvantagens você observa dentro da categoria MEI (microempreendedor individual)?”. Com as seguintes respostas:**

Quadro 5 - Quais desvantagens você observa dentro da categoria MEI (microempreendedor individual)?

| Participante | Resposta                                                                                               |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MEI 1        | Principalmente limite de valor.                                                                        |
| MEI 2        | Limite de faturamento, restrição de atividades, impossibilidade de se ter sócios, aposentadoria baixa. |

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Ao analisar as respostas de ambos os entrevistados, observa-se uma opinião em comum acerca das desvantagens dentro da categoria de empreendedores individuais que é justamente o “teto”, ou seja, o limite de valores ao qual eles devem seguir para assim, ser possível a compatibilidade com o que está em lei. Inclui-se

também a limitação de atividades que não foram especificadas, a impossibilidade de se ter sociedade o que culmina em outra escala de atividade econômica. E a preocupação com o valor baixo da aposentadoria.

A lei complementar nº 128/08 que criou a figura do microempreendedor individual (MEI). Considera quem tenha auferido receita bruta, no ano calendário anterior, de até R\$ 36.000. É a pessoa física que trabalha individualmente ou que possua até um empregado contratado e que receba o salário-mínimo ou piso da categoria desenvolve atividades de comércio, indústria ou serviços como mecânicos, feirantes, artesãos, eletricitas, bombeiro, doceira, costureiras, ambulantes, pipoqueiros, etc (SILVA *et al.*, 2010).

Conforme mencionado em Lei, é necessário um certo comprometimento em se um MEI, pois advindo da formalização também terá responsabilidade correspondentes, principalmente com algumas exigências da categoria, como mencionado o pagamento de salário correspondente ao fixado como mínimo, prestação de contas com ênfase em renda arrecadada, justamente para ser possível a sua permanência na categoria. Em suma a formalização do negócio recai totalmente sobre o papel da responsabilidade fiscal principalmente, contudo a forma mais atual dessa prestação de contas ajuda bastante, pois pode ser feita pela internet o que agiliza e simplifica bastante a vida desse empreendedor.

**Na questão de número 6 do questionário foi perguntado, “Em seu entendimento, seu empreendimento possui relevância para a economia local?”. Com as seguintes respostas:**

Quadro 6 - Em seu entendimento, seu empreendimento possui relevância para a economia local?

| <b>Participante</b> | <b>Resposta</b>                                                                                                          |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MEI 1               | Possui sim, pra mim o meu trabalho é importante e o dinheiro que consigo vendendo eu gasto aqui na cidade mesmo.         |
| MEI 2               | Sim, com toda certeza. Acredito que todos os Empreendedores contribuem para a economia pois fazemos o dinheiro circular. |

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Ambos os participantes, entende como relevante suas atuações no comércio local. É interessante que ambos os pensamentos são parecidos respectivamente, fazendo menção ao recebimento de valores por meio de seus trabalhos e a aplicação de parte destes valores ao comércio novamente. O que é uma realidade para quem comercializa e vive dentro da mesma região em questão, o que é o caso dos

pesquisados. O dinheiro que se adquire com as vendas é aplicado ao comércio novamente.

O empresário inovador é um componente fundamental do processo de desenvolvimento econômico, de acordo com a visão schumpeteriana. Juntamente com o crédito bancário e as inovações tecnológicas, o empreendedor é um importante agente de criação de novos negócios e, conseqüentemente, de desenvolvimento econômico. A iniciativa individual do empresário pode ser estimulada pelo apoio oficial, contudo o empresário de sucesso geralmente é um homem de iniciativa, um individualista e auto-suficiente, mas que busca sustentação em todas as frentes. O empresário, nessas condições, apresenta-se também como um novo-rico, um egocêntrico e racional, cujo fim é o lucro e não o consumo (SCHUMPETER, 1982, p. 64 *apud* GOMES *et al.*, 2011, p 7).

A busca da compreensão do MEI como agente do desenvolvimento econômico, social e da inovação local. Como consequência, poderá surgir políticas públicas voltadas para o incentivo e o fortalecimento ao empreendedorismo, assim como microcréditos e incentivos fiscais para o desenvolvimento e surgimento de novos empreendimentos.

Compreende-se como desenvolvimento local o processo endógeno que promove o dinamismo econômico e a melhoria da qualidade de vida da sociedade local (GAVA *et al.*, 2015 *apud* CHOTA *et al.*, 2018). É inegável que se tratando de economia tanto local quanto em âmbito nacional o papel do MEI é sem dúvida algo de extrema importância, visto que vem tendo um crescimento substancial nesses últimos anos.

O acesso à informação e orientação são pontos chave para esse crescimento, o papel do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro pequenas Empresas (SEBRAE) é justamente de apoio à essas empresas, em se tratar de informação para abertura dela ou de um acompanhamento após a etapa da abertura e a contínua informação para essa empresa se manter no mercado.

**Na questão de número 7 do questionário foi perguntado, “Na sua opinião a categoria MEI precisa de alterações?”. Com as seguintes respostas:**

Quadro 7 - Na sua opinião a categoria MEI precisa de alterações?

| Participante | Resposta |
|--------------|----------|
| MEI 1        | Sim.     |
| MEI 2        | Sim.     |

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Ambos os entrevistados deram resposta positiva ao questionamento a respeito da necessidade de alterações dentro da categoria. Esta pergunta formulada por sim ou não se fez necessário para analisar e tornar excludente ou não a pergunta seguinte. Fator este que foi satisfatório para continuar com o questionamento seguinte (SILVA *et al.*, 2010).

Conforme mencionado em Lei, é necessário um certo comprometimento em se ser um MEI, pois advindo da formalização também terá responsabilidade correspondentes, principalmente com algumas exigências da categoria, como mencionado o pagamento de salário correspondente ao fixado como mínimo, prestação de contas com ênfase em renda arrecadada, justamente para ser possível a sua permanência na categoria.

Em suma a formalização do negócio recai totalmente sobre o papel da responsabilidade fiscal principalmente, contudo a forma mais atual dessa prestação de contas ajuda bastante, pois pode ser feita pela internet o que agiliza e simplifica bastante a vida desse empreendedor.

**Na questão de número 8 do questionário foi perguntado, “Qual sugestão daria para melhorar a categoria MEI?”. Com as seguintes respostas:**

Quadro 8 - Qual sugestão daria para melhorar a categoria MEI?

| <b>Participante</b> | <b>Resposta</b>                                                                                                                                                        |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MEI 1               | Falta um pouco de suporte do Sebrae daqui, nem sempre é possível participar das reuniões que eles fazem. Seria bom se tivesse um apoio mais individual da parte deles. |
| MEI 2               | A meu ver alguns diretrizes deveriam ser mudadas, Falando sobre valor limite e essas coisas.                                                                           |

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Ao analisar as respostas, tanto o entrevistado MEI 1, quanto o MEI 2. Compartilham de um ponto específico que é a falta de suporte/e o apoio do Sebrae para com seus microempreendedores individuais. Outro ponto levantado é a respeito das diretrizes, lei que regulamenta a categoria, se tratando de valor limite de movimentação.

Para a prestação de contas do MEI é feito em forma anual com uma declaração desse faturamento pela internet até o último dia do mês de janeiro de cada ano. Para os empreendedores que já possuem a modalidade de CNPJ, há uma opção que deverá ser feita durante os meses de janeiro de cada ano respectivo. Todas essas

atividades devem indiscutivelmente, possuir autorização prévia da prefeitura. Vale ressaltar que se por algum motivo tiver de ser feito o cancelamento desse registro, ele é feito sem cobrança alguma, o que facilita muito o processo de finalização desta etapa, ao qual o empreendedor está sujeito a passar (SILVA *et al.*, 2010).

## 5 CONCLUSÃO

A temática acerca do empreendedor e empreendedorismo, atualmente se encontra em pleno exercício, tal qual o que os pensadores, filósofos esboçavam a respeito do que é ser e seu funcionamento durante a atuação.

Ao adentrar no âmbito de independência financeira, abrir um negócio, com perspectiva de começar a empreender e contar apenas com a sorte não é suficiente. Aquisição de conhecimento em fontes necessariamente seguras torna-se algo indispensável. O grande diferencial é justamente ter um direcionamento do que almeja, qual caminho seguir, como e de qual forma tornar uma ideia a princípio, em projeto tangível e bem reformulado. Sem essas medidas iniciais de direcionamento dificilmente o projeto se manterá em funcionamento ou sairá do papel. O fato de ser alguém talentoso e ter empenho e total dedicação ao mesmo, não o torna qualificado muito menos sua empresa.

É comum o termo empreendedor, mas o que essa nomenclatura carrega em si? Cada empreendedor, com suas respectivas áreas de atuação e visão de mundo exerce-a das mais diversas formas e isso é algo extraordinário, corrobora exatamente com o que alguns pensadores já visualizavam.

O empreendedorismo se refere a assumir riscos. O comportamento do empreendedor reflete um tipo de pessoa que pretende colocar sua carreira e segurança pessoal na linha e assumir riscos em nome de uma ideia, despendendo muito tempo e capital em um investimento futuro e incerto.

Os objetivos propostos por este estudo foram atingidos de forma satisfatória, podendo ser dado continuidade e aumentando o número de pesquisados. O principal objetivo foi o de observar e descrever e analisar a opinião dos microempreendedores individuais ativo no Sebrae, com em foque em vantagens e desvantagens dentro da categoria sob a perspectiva do próprio MEI. Existe uma ótica bem interessante e nos apresenta uma vertente interessante a respeito do pensamento deste empreendedor sobre sua própria categoria, acaba sendo uma visão humana que explora algo que normalmente não se tem muito interesse.

Acredita-se que a pesquisa poderá servir de base para outros temas que contemplem esse ramo. O estudo é pertinente para a questão de possíveis mudanças dentro da categoria de Microempreendedores individuais na região oeste do Pará, a qual Itaituba faz parte.

## REFERÊNCIAS

BARON, Robert A, SHANE, Scott A. **Empreendedorismo: uma visão do processo**. São Paulo: Editora Cengage Learning, 2014.

BRASIL. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. — Conselho Nacional de Saúde**. Disponível em: <<https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2012/resolucao-no-466.pdf/view>> Acesso em 28 de Mar. 2025

BOOKS, E. et al. **Mobilidade Social no Brasil**. [s.l: s.n.]. Disponível em: <<https://www.josepastore.com.br/papers/MOBILIDADESOCIALNOBRASIL.pdf>>. Acesso em: 29 Mar. 2025.

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo: dando assas ao espírito empreendedor**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo: dando assas ao espírito empreendedor**. São Paulo: Editora Manole, 2012.

CHOTA, Amanda; OLAVO, Antônio; MAGALHÃES, Karinny; ANDRADE, Herbert. (2018). **O microempreendedor individual como agente de desenvolvimento local em Benjamin Constant no Amazonas**. 8º Encontro Internacional de ensino e pesquisa em ciências na Amazônia, p. 1-15, 2018. Disponível em:< [https://www.researchgate.net/publication/343112591\\_O\\_microempreendedor\\_individual\\_como\\_agente\\_de\\_desenvolvimento\\_local\\_em\\_Benjamin\\_Constant\\_no\\_Amazonas](https://www.researchgate.net/publication/343112591_O_microempreendedor_individual_como_agente_de_desenvolvimento_local_em_Benjamin_Constant_no_Amazonas)> Acesso em 16 de out. 2023

**Declaração Anual de Faturamento - DASN**. Disponível em: <<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/declaracao-anual-de-faturamento>>. Acessado dia 29 de Mar. de 2025

FERNANDES, J. et al. **O Microempreendedor Individual (MEI): vantagens e desvantagens do novo sistema**. [s.l: s.n.]. Disponível em: <<https://revistas.newtonpaiva.br/redcunp/wp-content/uploads/2020/05/PDF-D16-08.pdf>>. Acesso em 03 de Março de 2025

LACOMBE, Francisco José Masset. **Teoria geral da administração/** Francisco. Lacombe – São Paulo Editora: Saraiva; Edição 1 (1 de janeiro de 2009).

LEITE, Francisco. **Metodologia Científica: métodos e técnicas de pesquisa: monografias, dissertações, teses e livros**. Aparecida São Paulo: Editora Ideias e Letras, 2008.

LIMA, José. **Influência de microempreendedores na economia, monografia. Biblioteca virtual: 3 de fevereiro de 2008)**

MARCONE, Maria de andrade. LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2003.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. São Paulo: Editora Atlas, 2015.

SILVA, A. B. da *et al.* Um estudo sobre a percepção dos empreendedores individuais da cidade de Recife quanto a adesão a Lei do microempreendedor individual (Lei MEI- 128/08) **Revista da Micro e pequena empresa**, v.4, n. 3, p. 121- 137, 2010. Disponível em: <<http://www.cc.faccamp.br/ojs-2.4.8-2/index.php/RMPE/article/view/183>>. Acesso em 17 de mai. 2024.

SILVA, Pedro *et al.* **Um estudo sobre a informalidade em âmbito nacional**. Disponível em: Revista de empreendedorismo. São Paulo, 2010.

**Busca - Sebrae**. Disponível em:

<<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/Buscafaturamentomeianual>>. Acesso em: 30 Mar. 2025.

SUISSO, F. **TRABALHO INFORMAL NO BRASIL CONTEMPORANEO**. Disponível em: <<http://core.ac.uk/download/pdf/79069868.pdf>>. Acesso em 20 de mai. 2024.

RAQUEL, *et al.* **Estudo sobre o crescimento da informalidade no Brasil. estratégias de negócios focadas na realidade brasileira**. São Paulo: Atlas, 2020.

RODRIGUES, C. **Referências bibliográficas**. [s.l: s.n.]. Disponível em:

<<https://books.scielo.org/id/h5jt2/pdf/rodrigues-9788579835155-10.pdf>>.

Acessado em 29 de Mar. 2025

ZEN, A. C; FRACASSO, E. M. **Quem é o empreendedor? As implicações de três revoluções tecnológicas na construção do termo empreendedor**. Ram. Revista de Administração Mackenzie, v.9, n.8, p. 135-150, dez. 2008. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ram/a/QcdCh4sfDP4FHR38qhwPdkH/>>. Acesso em 25 de mai. 2024.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO APLICADO AOS ADVOGADOS



Este questionário tem como finalidade acadêmica contribuir para o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC intitulado: **INFLUÊNCIA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA A ECONOMIA LOCAL (SOB A PESPETIVA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)**. Este questionário destina-se apenas para fins acadêmicos, portanto, o seu preenchimento não acarretará quaisquer danos para o respondente.

### QUESTÕES PARA ENTREVISTA

Pesquisa Acadêmica:

Identificação do Entrevistado:

- a) Sexo: Feminino ( ) Masculino ( )
- b) Escolaridade/ Área de Formação: \_\_\_\_\_
- c) Qual o tipo de negócio: \_\_\_\_\_
- d) Quanto tempo atua neste ramo: \_\_\_\_\_
- e) Idade: \_\_\_\_\_

1. Você sabe o conceito de Microempreendedor individual? ( ) Sim ( ) Não

2. Em poucas palavras o que você compreende sobre ser um microempreendedor individual? Justifique

---



---



---

3. O que fez você se tornar um MEI (microempreendedor individual)?

---



---



---

4. Em poucas palavras o que você compreende sobre ser um Microempreendedor individual?

---

---

---

---

5. Quais vantagens você observa dentro da categoria de MEI?

---

---

---

---

6. Quais desvantagens você observa dentro da categoria de MEI?

---

---

---

---

7. Em seu entendimento, seu empreendimento possui relevância para a economia local?

( ) Sim ( ) Não

Justifique:

---

---

---

---

8. Na sua opinião a categoria MEI precisa de alterações? ( ) Sim ( ) Não

Qual sugestão daria para melhorar a categoria MEI?

---

---

---

---

## APÊNDICE A- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Prezado participante,

Você está sendo convidado a participar da pesquisa **INFLUÊNCIA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA A ECONOMIA LOCAL (SOB A PERSPECTIVA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)**, desenvolvida por Ivy Camila Furtado Miranda, discente do Curso de Administração da Faculdade de Itaituba – FAI, sob orientação da Professora Esp. Maristela Silva Lisboa. O objetivo central do estudo é: a pesquisa buscar responder os seguintes questionamentos: acerca da perspectiva do microempreendedor individual, quais as possíveis influências exercidas pela categoria, na economia no município de Itaituba-PA? E qual o nível de satisfação acerca dos benefícios que a categoria recebe. Se é necessário mudanças dentro da categoria, e quais seriam elas?

Sua perspectiva é fundamental para nos ajudar a compreender a influência do microempreendedor individual para a economia local. Sua participação é voluntária, isto é, ela não é obrigatória, e você tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar, bem como retirar sua participação a qualquer momento. Você

Não será penalizado de nenhuma maneira caso decida não consentir sua participação, ou desistir da mesma. Contudo, ela é muito importante para a execução da pesquisa. Serão garantidas a confidencialidade e a privacidade das informações por você prestadas, que serão utilizadas somente para fins acadêmicos.

A qualquer momento, durante a pesquisa, ou posteriormente, você poderá solicitar do pesquisador informações sobre sua participação e/ou sobre a pesquisa, o que poderá ser feito através dos meios de contato explicitados neste Termo.

A sua participação consistirá em responder perguntas de um questionário ao pesquisador do projeto. Os resultados desta pesquisa serão utilizados para dar base em um Trabalho de Conclusão de Curso da referida instituição.

Pesquisador (a): Ivy Camila Furtado Miranda Telefone: (93) 99127-7987

Orientadora: Prof. Esp. Maristela Silva Lisboa Telefone: (91) 98029-9669

---

Nome e assinatura da pesquisadora

Itaituba, 13 de Fevereiro de 2025.

Declaro que entendi os objetivos e condições de minha participação na pesquisa e concordo em participar.

---

(Assinatura do participante da pesquisa)

Nome do Participante: \_\_\_\_\_

## APENDICE B- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Prezado participante,

Você está sendo convidado a participar da pesquisa INFLUÊNCIA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA A ECONOMIA LOCAL (SOB A PERSPECTIVA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), desenvolvida por Ivy Camila Furtado Miranda, discente do Curso de Administração da Faculdade de Itaituba – FAI, sob orientação da Professora Esp. Maristela Silva Lisboa. O objetivo central do estudo é: a pesquisa buscar responder os seguintes questionamentos: acerca da perspectiva do microempreendedor individual, quais as possíveis influências exercidas pela categoria, na economia no município de Itaituba-PA? E qual o nível de satisfação acerca dos benefícios que a categoria recebe. Se é necessário mudanças dentro da categoria, e quais seriam elas?

Sua perspectiva é fundamental para nos ajudar a compreender a influência do microempreendedor individual para a economia local. Sua participação é voluntária, isto é, ela não é obrigatória, e você tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar, bem como retirar sua participação a qualquer momento. Você Não será penalizado de nenhuma maneira caso decida não consentir sua participação, ou desistir da mesma. Contudo, ela é muito importante para a execução da pesquisa. Serão garantidas a confidencialidade e a privacidade das informações por você prestadas, que serão utilizadas somente para fins acadêmicos.

A qualquer momento, durante a pesquisa, ou posteriormente, você poderá solicitar do pesquisador informações sobre sua participação e/ou sobre a pesquisa, o que poderá ser feito através dos meios de contato explicitados neste Termo.

A sua participação consistirá em responder perguntas de um questionário ao pesquisador do projeto. Os resultados desta pesquisa serão utilizados para dar base em um Trabalho de Conclusão de Curso da referida instituição.

Pesquisador (es): Ivy Camila Furtado Miranda, Email: [ivymirandaitb@hotmail.com](mailto:ivymirandaitb@hotmail.com)

Telefone: (93) 99127-7987

Orientadora: Prof. Esp. Maristela Silva Lisboa, Email: [maristellanevesgmail.com.br](mailto:maristellanevesgmail.com.br)

Telefone: (91) 98029-9669

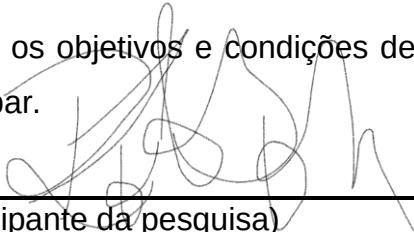
Ivy Camila Furtado Miranda

---

Nome e assinatura do pesquisador

Itaituba, 13 de Fevereiro de 2025.

Declaro que entendi os objetivos e condições de minha participação na pesquisa e concordo em participar.



---

(Assinatura do participante da pesquisa)

Nome do participante: Idalecio Robson de Sousa Silva

## APENDICE B- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Prezado participante,

Você está sendo convidado a participar da pesquisa INFLUÊNCIA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA A ECONOMIA LOCAL (SOB A PERSPECTIVA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), desenvolvida por Ivy Camila Furtado Miranda, discente do Curso de Administração da Faculdade de Itaituba – FAI, sob orientação da Professora Esp. Maristela Silva Lisboa. O objetivo central do estudo é: a pesquisa buscar responder os seguintes questionamentos: acerca da perspectiva do microempreendedor individual, quais as possíveis influências exercidas pela categoria, na economia no município de Itaituba-PA? E qual o nível de satisfação acerca dos benefícios que a categoria recebe. Se é necessário mudanças dentro da categoria, e quais seriam elas?

Sua perspectiva é fundamental para nos ajudar a compreender a influência do microempreendedor individual para a economia local. Sua participação é voluntária, isto é, ela não é obrigatória, e você tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar, bem como retirar sua participação a qualquer momento. Você Não será penalizado de nenhuma maneira caso decida não consentir sua participação, ou desistir da mesma. Contudo, ela é muito importante para a execução da pesquisa. Serão garantidas a confidencialidade e a privacidade das informações por você prestadas, que serão utilizadas somente para fins acadêmicos.

A qualquer momento, durante a pesquisa, ou posteriormente, você poderá solicitar do pesquisador informações sobre sua participação e/ou sobre a pesquisa, o que poderá ser feito através dos meios de contato explicitados neste Termo.

A sua participação consistirá em responder perguntas de um questionário ao pesquisador do projeto. Os resultados desta pesquisa serão utilizados para dar base em um Trabalho de Conclusão de Curso da referida instituição.

Pesquisador (es): Ivy Camila Furtado Miranda, Email: [ivymirandaitb@hotmail.com](mailto:ivymirandaitb@hotmail.com)

Telefone: (93) 99127-7987

Orientadora: Prof. Esp. Maristela Silva Lisboa, Email: [maristellanevesgmail.com.br](mailto:maristellanevesgmail.com.br)

Telefone: (91) 98029-9669

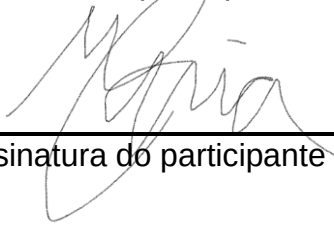
Ivy Camila Furtado Miranda

---

Nome e assinatura do pesquisador

Itaituba, 13 de Janeiro de 2025.

Declaro que entendi os objetivos e condições de minha participação na pesquisa e concordo em participar.



---

(Assinatura do participante da pesquisa)

Nome do participante: Maria de Oliveira Silva